



02  
244 97

# Câmara Municipal de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A osteoporose é uma doença que provoca o enfraquecimento progressivo dos ossos, facilitando a ocorrência de fraturas principalmente na coluna, nos punhos e no quadril.

CONSIDERANDO que a osteoporose é uma doença que atinge a todos, a partir dos 45 anos, e na mulher é acentuado após a menopausa;

CONSIDERANDO que, há uma estimativa de 30% das mulheres brasileiras que, nos próximos três anos, vão desenvolver a osteoporose, em virtude de já terem passado na menopausa;

CONSIDERANDO que no ano 2.000 o Brasil deverá ter cerca de 16 milhões de mulheres com mais de 55 anos de idade, o que torna a osteoporose um novo desafio para a saúde pública;

CONSIDERANDO que, segundo uma pesquisa realizada em 1995 pelo Programa Nacional de Educação e Controle das Doenças Reumáticas (PNEDCOR), do Ministério da Saúde, o diagnóstico da osteoporose está abaixo do que seria o mínimo desejável, uma vez que os especialistas ouvidos pela pesquisa estimam que apenas um terço dos doentes de osteoporose estão diagnosticados no Brasil e destes, somente 20% estão recebendo tratamento.

CONSIDERANDO que um dos problemas da osteoporose é que a doença não ocasiona sintomas, já que o processo de perda óssea é indolor, até que provoque uma fratura, ou seja, grande parte dos doentes permanecem não diagnosticados até que um fato mais grave desperte a atenção do médico o que acontece, na maioria das vezes, com a doença já avançada;

CONSIDERANDO que as manifestações mais comuns são as fraturas na coluna, no quadril e nos punhos, as quais freqüentemente provocam a incapacidade a invalidez da doente e cerca de 25% das mulheres com fratura no fêmur morrem depois de um ano;

CONSIDERANDO que a osteoporose é uma doença que afeta a qualidade de vida da mulher, compromete sua independência e pode levar à invalidez e à morte;

CONSIDERANDO que com as novas técnicas e terapias atuais as mulheres podem ter o diagnóstico e tratamento relativamente simples, bem como a sua prevenção;

CONSIDERANDO que as complicações da doença poderiam ser evitadas se as pessoas fizessem um exame simples de densitometria óssea, diagnosticando o problema com antecedência;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de São Paulo é uma das instituições criada para viabilizar a representatividade da sociedade paulistana, nada mais justo do que esta Casa de Leis promover palestras e outras atividades no intuito de auxiliar a sociedade na prevenção e controle da osteoporose.